



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica o ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA nos termos consubstanciados do Parecer da Equipe de Agentes de Contratação nº. 008/2025, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025, PROCESSO Nº 7.659/2025 que se destina à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA O DESLOCAMENTO NO ITINERÁRIO ARARAQUARA/JABOTICABAL (IDA/VOLTA), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A DEMANDA, junto a VIAÇÃO VIAZUL TOUR LTDA, pelo valor de R\$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil reais seiscentos e setenta e cinco reais).

Araraquara, 28 de agosto de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento